

DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 286/2024**

1. PROCESSO Nº 371/2024

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de servidor SMTP (Simple Mail Transfer Protocol - servidor de e-mail de saída) para serviço de envio de e-mail do NFe (Nota Fiscal Eletrônica) da SMF e recuperação de senhas de e-mail do portal do servidor da SMA, conforme termo de referência em anexo.

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

HOMEBURBANO LTDA
CNPJ/CPF nº 23.248.665/0001-14

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1,00	UN	Contratação de servidor SMTP (Simple Mail Transfer Protocol - servidor de e-mail de saída) para serviço de envio de e-mail do NFe (Nota Fiscal Eletrônica) da SMF e recuperação de senhas de e-mail do portal do servidor da SMA, conforme termo de referência em anexo.	1.500,00	1.500,00

Valor total da contratação: R\$ 1.500,00

R\$ 1.500,00

(mil e quinhentos reais)

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

05

Sec. Mun. de Planejamento e Reg. Urbana

Unidade

0501

Coordenadoria Geral

Função

4

Administração

Sub-função

121

Planejamento e Orçamento

Programa

2

Gestão e Manutenção de Serviços Administ

Projeto/Atividade

2

19

Manutenção dos Serviços Administrativos

Despesa

Código fonte de recurso

Nome fonte de recurso

13054

1501

Outros Recursos não Vinculados

Categoria econômica

339040990000

OUTROS SERVIÇOS DE T.I.C.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 29 de abril de 2024.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 286/2024) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 29 de abril de 2024.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito